



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de julho de 2014

CC-ATL nº 305/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 164/2014, do Deputado Carlos Giannazi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS**

OF SAP/GS Nº 1090/14

São Paulo, 15 de julho de 2014.

LG/srcar

Favor usar estas referências

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação 0164/2014, de autoria do deputado Carlos Giannazi, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 443/2014 da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração


LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Ilustríssima Senhora
Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**
Procuradora do Estado Assessora
Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana - Tel: 3206-4700/4701 Fax – 3206-4713
CEP 02033-000 – São Paulo - SP



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

INTERESSADO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP.
ASSUNTO:	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0164/2014 de autoria do deputado Carlos Giannazi.

INFORMAÇÃO ATG nº 443/2014.

Senhora Dirigente,

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 0164/2014, de autoria do deputado Carlos Giannazi, que justifica sua propositura alegando o recebimento de denúncias e pedidos de providências, referentes aos problemas enfrentados pelos servidores do sistema penitenciário estadual, tais como, falta de servidores, excesso de trabalho, desvio de função, pressão emocional e assédio moral, e, assim, através do presente Requerimento de Informações, apresenta os seguintes questionamentos:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 164, DE 2014.

- 1- Qual é o número exato de funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria de Administração Penitenciária?
- 2- De forma detalhada e especificada, quantos servidores atuam em cada uma das unidades administrativas da SAP? Detalhar a resposta a este questionamento considerando:
 - 2.1- O quadro total de servidores por unidade administrativa;
 - 2.2- O quadro de servidores em atividade por unidade administrativa;
 - 2.3- O quadro de servidores afastados a outros órgãos ou Secretarias, por unidade administrativa;
 - 2.4- O quadro de servidores afastados por licença médica, por unidade administrativa;
 - 2.5- O quadro de servidores readaptados, por unidade administrativa;
 - 2.6- O quadro total de cargos vagos, por unidade administrativa.
- 3- Para o questionamento acima, considerar os seguintes cargos do quadro da SAP:
 - 3.1- Agente de Segurança Penitenciária (ASP) Masculino;
 - 3.2- Agente de Segurança Penitenciária (ASP) Feminino;
 - 3.3- Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP);
 - 3.3.1- AEVP nas torres;
 - 3.3.2- AEVP nas muralhas;
 - 3.3.3- AEVP em trabalho de escolta;



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- 3.4- Oficial Administrativo;
- 3.5- Analista Administrativo;
- 3.6- Executivo Público;
- 3.7- Assistente Técnico de Direção;
- 3.8- Oficial Operacional - Motorista;
- 3.9- Oficial Operacional - Telefonista;
- 3.10- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 3.11- Psicólogo;
- 3.12- Assistente Social;
- 3.13- Psiquiatra;
- 3.14- Médico;
- 3.15- Dentista;
- 3.16- Enfermeiro;
- 3.17- Auxiliar de enfermagem;
- 3.18- Cargos comissionados.

4- Para este questionamento, considerar as seguintes unidades da Secretaria de Administração Penitenciária:

4.1- Sede da SAP:

- 4.1.1- Gabinete do Secretário;
- 4.1.2- Chefia de Gabinete;
- 4.1.3- Assessoria Técnica;
- 4.1.4- Comitê Gestor de Informações;
- 4.1.5- Grupo de Planejamento Setorial;
- 4.1.6- Departamento de Inteligência e Segurança Penitenciária;
- 4.1.7- Departamento de Controle de Execução Penal;
- 4.1.8- Ouvidoria do Sistema Penitenciário;
- 4.1.9- Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário;
- 4.1.10- Conselho Penitenciário do Estado;
- 4.1.11- Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária;
- 4.1.12- Núcleo de Apoio Administrativo.

4.2- Museu Penitenciário.

4.3- Escola da Administração Penitenciária.

4.4- Departamento de Atenção ao Egresso e Familiares.

4.5- Sede das Coordenadorias Regionais da Administração Penitenciária:

- 4.5.1- Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo;
- 4.5.2- Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- 4.5.3- Coordenadoria da Região Noroeste;
- 4.5.4- Coordenadoria da Região Central;
- 4.5.5- Coordenadoria da Região Oeste;
- 4.5.6- Coordenadoria da Saúde do Sistema Penitenciário do Estado;
- 4.5.7- Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

4.6- Penitenciárias do Estado de São Paulo (Álvaro de Carvalho, Andradina, Araraquara, Assis, Avanhandava, Avaré - I, Avaré - II, Balbinos - I, Balbinos - II, Bernardino de Campos, Campinas - Feminina, Capela do Alto, Casa Branca, Cerqueira César, Dracena, Flórida Paulista, Franco da Rocha - I, Franco da Rocha - II, Franco da Rocha - III, Getulina, Guareí - I, Guareí - II, Guarulhos - I, Guarulhos - II, Hortolândia - II, Hortolândia - III, Iaras, Iperó, Irapuru, Itaipetitinga - I, Itaipetitinga - II, Itirapina - I, Itirapina - II, Junqueirópolis, Lavínia - I, Lavínia



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- II, Lavínia - III, Lucélia, Marabá Paulista, Marília, Martinópolis, Mirandópolis - I, Mirandópolis - II, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Paraguaçu Paulista, Pirajuí - I, Pirajuí - II, Pirajuí - Feminina, Potim - I, Potim - II, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau - I, Presidente Venceslau - II, Reginópolis - I, Reginópolis - II, Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Feminina, Riolândia, São Paulo - Feminina da Capital, São Paulo - Parelheiros, São Paulo - Feminina de SantAna, São Vicente - I, São Vicente - II, Serra Azul - I, Serra Azul - II, Sorocaba - I, Sorocaba - II, Tremembé - I, Tremembé - II, Tremembé - Feminina I, Tremembé - Feminina II, Tupi Paulista, Tupi Paulista - Feminina, Valparaíso).

4.7- Centros de Detenção Provisória (Americana, Bauru, Caiuá, Campinas, Capela do Alto, Caraguatatuba, Cerqueira César, Diadema, Franca, Franco da Rocha - Feminino, Guarulhos - I, Guarulhos - II, Hortolândia, Itapeverica da Serra, Jundiá, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco - I, Osasco - II, Piracicaba, Pontal, Praia Grande, Ribeirão Preto, Riolândia, Santo André, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo - Chácara Belém - I, São Paulo - Chácara Belém - II, São Paulo - Pinheiros - I, São Paulo - Pinheiros - II, São Paulo - Pinheiros - III, São Paulo - Pinheiros - IV, São Paulo - Vila Independência, São Vicente, Serra Azul, Sorocaba, Suzano, Taiúva, Taubaté).

4.8- Centros de Progressão Penitenciária (Bauru - I, Bauru - II, Bauru - III, Campinas, Franco da Rocha, Hortolândia, Jardinópolis, Mongaguá, Pacaembu, São José do Rio Preto, São Paulo - Butantan - Feminino, São Paulo - São Miguel Paulista Fem., Tremembé, Valparaíso).

4.9- Centros de Ressocialização (Araçatuba, Araraquara, Araraquara - Feminino, Atibaia, Avaré, Birigui, Bragança Paulista, Itapetininga - Feminino, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi Mirim, Ourinhos, Piracicaba - Feminino, Presidente Prudente, Rio Claro, Rio Claro - Feminino, São José do Rio Preto - Feminino, São José dos Campos - Feminino, Sumaré).

4.10- Centro de Regime Disciplinar Diferenciado - Presidente Bernardes.

4.11- Hospitais do sistema penitenciário (Franco da Rocha - HCPT 1, Franco da Rocha - HCPT 2, Taubaté, São Paulo - Centro Hospitalar).

4.12- Centrais de Penas e Medidas Alternativas (Américo Brasiliense, Araraquara, Assis, Avaré, Bauru, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Chavantes, Guarujá, Ipaçu, Itapetininga, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São Paulo - Barra Funda, São Paulo - Centro, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Tupã, Votorantim).

4.13- Centrais de Atendimento ao Egresso e Familiares de Presos (Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Bauru, Birigui, Campinas, Hortolândia, Marília, Limeira, Presidente Prudente, Rio Claro, Santos, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taubaté, Tupã).

4.14- Células de Referências Técnicas:

4.14.1- Região Oeste;

4.14.1- Região Noroeste;

4.14.1- Região Central;

4.14.1- Capital e Grande São Paulo;

4.14.1- Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Sobre os questionamentos apontados esclarecemos que esta Pasta, conforme informações prestadas pelo Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conta em seu quadro de servidores atualmente, para a área fim, com 23.642 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

dois) Agentes de Segurança Penitenciária - ASP's e 5.796 (cinco mil setecentos e noventa e seis) Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVP's, sendo que deste total 986 (novecentos e oitenta e seis) desempenham exclusivamente a função de escolta de presos, anteriormente realizada pela Polícia Militar.

Na área meio e saúde contamos com: 4.296 (quatro mil duzentos e noventa e seis) e 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) servidores respectivamente, perfazendo um total na Pasta de 35.856 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis).

Com relação às designações de ASP's e AEVP's salientamos que estas obedecem ao disposto nas legislações que regulamentam a matéria, de forma que tais designações não afetam o andamento dos serviços. Com relação aos servidores da área meio e saúde as designações para função de direção são típicas da função pública.

A SAP conta atualmente com 12 (doze) Agentes de Segurança Penitenciária - ASP's regularmente afastados em outros órgãos, já os afastamentos previstos no § 7, do artigo 126 da Constituição Estadual - CE não são controlados por esta Pasta, pelo fato de referidos servidores não exercerem mais suas funções, podendo ser considerados "aposentados". Com relação ao quantitativo de afastamentos por motivo de tratamento de saúde salientamos que este é variável, uma vez que, em um mesmo período, enquanto alguns funcionários solicitam licença saúde e se afastam, outros retornam destas mesmas licenças.

No que tange a readaptação, sublinhamos, conforme preceitos legais, que os servidores desenvolvem atividades compatíveis com o cargo, assim, aos ASP's e AEVP's, após inspeção médica, são readaptados em atividades da área de segurança interna e externa, ou seja, não deixam de exercer suas funções, posto às inúmeras atribuições a serem desempenhadas por tais servidores nas unidades prisionais.

Importante esclarecer que esta Pasta não tem medido esforços para suprir as necessidades das suas atuais 159 unidades prisionais, sejam



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

elas em relação a materiais ou recursos humanos, tanto que além dos diversos concursos realizados no decorrer dos últimos anos, novos processos estão em andamento, ou seja, concurso público para a carreira de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do sexo masculino, que já foi homologado, de forma que já estão sendo ultimados procedimentos para nomeações. Já os certames para o sexo feminino e para a classe e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, ambos se encontram em fase de investigação social.

Esclarecemos, por fim, que a proposta de abertura de novo concurso público para as carreiras/classes de ASP's e AEVP's tem o intuito de suprir as necessidades das unidades prisionais existentes, assim como as necessidades das futuras unidades que serão inauguradas.

É com estas informações que submetemos à presente a apreciação superior, com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Corpo Técnico, 15 de julho de 2014.


SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES
Assistente Técnico V

De acordo,
Encaminhe-se à apreciação superior.
Assessoria Técnica, aos 15 de julho de 2014.


MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER
Dirigente